



Câmara Municipal de Passa Vinte

Estado de Minas Gerais

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Solicitação de Demanda nº 09/2024

Solicitante: Rodrigo Oliveira Aguiar (Vereador Presidente).

Data: 15 de agosto de 2024

I – OBJETO:

Aquisição de serviços de recarga de extintores de incêndio do prédio da Câmara Municipal.

II – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição é necessária para garantir a segurança contra incêndio e pânico no prédio da Câmara Municipal. A contratação poderá ocorrer mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de um serviço cujo valor é inferior a R\$ 59.906,02, correspondente ao limite atual para contratação direta por baixo valor.

Observação: O objeto solicitado não consiste em característica de luxo.

III – DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

Item	Descrição	Unidade de medida	Quant.
1	Recarga para extintor de incêndio com carga em pó ABC, capacidade carga 6kg.	Unidade	4

IV – CONDIÇÕES GERAIS:

1. Prazo de entrega/execução:

O serviço será executado de forma única e tem vigência exclusiva para a aquisição da referida recarga. Não há prorrogação prevista para este serviço, uma vez que se trata de uma aquisição única.

2. Local e horário de execução dos serviços:

A recarga será realizada na sede da contratada. Uma pessoa autorizada pela Câmara será responsável por levar e buscar os extintores se a loja estiver a até 70 km de distância da sede da Câmara. Caso a loja esteja a mais de 70 km, a empresa contratada será



Câmara Municipal de Passa Vinte

Estado de Minas Gerais

responsável por buscar e trazer os extintores à sede da Câmara.

3. Prazo para pagamento:

O pagamento referente ao fornecimento do objeto deste instrumento será efetuado após a entrega e o aceite da respectiva Nota Fiscal, sendo realizado em até 2 dias úteis.

4. Fonte de recursos:

A presente contratação deverá ser classificada na seguinte rubrica do Orçamento do exercício de 2024 da Câmara Municipal:

01.031.001.2.0003 – Desenvolvimento da Secretaria e Controle Interno
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

5. Instrumento Vinculativo:

Nota de Empenho.

6. Prazo de Vigência:

O prazo de vigência será a partir da finalização do processo de dispensa até a conclusão da aquisição.

7. Contratação de objeto continuado:

Não.

8. Regime licitatório adotado:

- Lei 14.133/2021 e legislação correlata.

Passa Vinte-MG, 15 de agosto de 2024.

Rodrigo Oliveira Aguiar
Vereador Presidente